

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMLANDIA
DECRETO Nº 2096/97

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A
FUNCIONARIA QUE ESPECIFICA,
E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

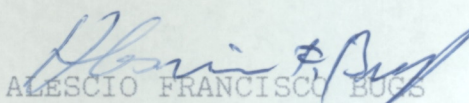
ALESCIO FRANCISCO BUGS,
PREFEITO MUNICIPAL DE
ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO
COM A LEI.

DECRETA:

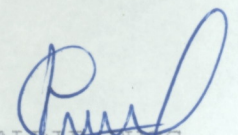
Art. 1º - Fica concedida
LICENÇA GESTAÇÃO à funcionária MARIA ZILA E.MANFRIN,
pelo período de 120(cento e vinte) dias á contar de
25/06/97 à 24/10/97.

Art. 2º - Este decreto entra
em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Romelândia SC. 25 de junho de 1997.


ALESCIO FRANCISCO BUGS
PREFEITO MUNICIPAL

registrado e publicado
em data supra


VALDIR BUGS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.